



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº 237/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
A PEDIDO DA SERVIDORA
EFETIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete), resolve

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido fica exonerada a servidora, **ISSELANIA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº. 318.445 SSP/SE, inscrita no CPF nº. 265.174.185-04, matrícula nº 000197; do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e archive-se.

Rosário do Catete, 01 de julho de 2022.


**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL**